

## **Brasil — Memorando Técnico de Entendimentos**

1. Este Memorando Técnico de Entendimentos (MTE) especifica os critérios de desempenho (CDs), as metas indicativas (MIs), os indicadores de referência estruturais (IREs) e os pressupostos que serão aplicados no contexto do Acordo Stand-By em 2001 e 2002.

### **I. PROGRAMAÇÃO DAS TROCAS E AVALIAÇÕES DO ACORDO**

2. A programação geral das trocas e avaliações do acordo em 2001 e 2002 consta do Quadro 1 a seguir:

Quadro 1. Brasil: Programação das Trocas e Avaliações do Acordo

Valores Disponíveis (Em milhões de DES) e Fontes	Datas de Disponibilidade Inicial	Condições e Observações
358,625 das PCs 3 316,958 do SRF	14 de setembro de 2001	Aprovação do acordo stand-by.
358,625 das PCs	15 de dezembro de 2001	Conclusão da primeira avaliação e cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (final de setembro de 2001).
358,625 das PCs 3 316,958 do SRF	29 de março de 2002	Conclusão da segunda avaliação e cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (final de dezembro de 2001).
358,625 das PCs 3 316,958 do SRF	14 de junho de 2002	Conclusão da terceira avaliação e cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (final de março de 2002).
379,513 das PCs	30 de agosto de 2002	Conclusão da quarta avaliação e cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (final de junho de 2002).
379,513 das PCs	29 de novembro de 2002	Cumprimento dos CDs pertinentes previstos no acordo (final de setembro de 2002).

1/ PCs: Parcelas de crédito no FMI.

2/ SRF: Programa de Financiamento de Reserva Suplementar.

## II. METAS QUANTITATIVAS

### A. Metas Fiscais

#### i) Critério de desempenho para o resultado primário do setor público consolidado 1/

Piso 2/	(Em bilhões de R\$)
Resultado primário do setor público consolidado, acumulado no exercício	
1º de janeiro de 2001–30 de junho de 2001 (preliminar)	30,4
1º de janeiro de 2001–30 de setembro de 2001 (critério de desempenho)	34,4
1º de janeiro de 2001–31 de dezembro de 2001 (critério de desempenho)	40,2
1º de janeiro de 2002–31 de março de 2002 (critério de desempenho)	11,4
1º de janeiro de 2002–30 de junho de 2002 (meta indicativa)	25,0
1º de janeiro de 2002–30 de setembro de 2002 (meta indicativa)	34,1

1/ Conforme definido mais adiante.

2/ Resultado primário acumulado do setor público consolidado.

3. O resultado primário acumulado do setor público consolidado é definido como sendo a soma dos resultados primários acumulados das diversas entidades que compõem o setor público. O setor público é definido como sendo o governo central, os governos estaduais e municipais e as empresas públicas (federais, estatais e municipais); o governo central compreende o governo federal, o sistema de previdência social e o Banco Central do Brasil (BCB).

4. Para qualquer mês, o resultado primário do setor público consolidado corresponde, em reais (R\$), ao total dos juros líquidos (isto é, os juros líquidos calculados no regime de competência sobre a dívida interna líquida consolidada do

setor público, mais os juros líquidos devidos (competência contratual) sobre a dívida externa líquida do setor público), menos as necessidades de financiamento do setor público consolidado, correspondendo o setor público à definição acima. Para os títulos governamentais indexados à taxa de câmbio, a taxa de juros é a variação percentual acumulada da taxa de câmbio do dólar americano frente ao real mais a taxa de juros fixa (taxa de cupom). Essa taxa de juros fixa (cupom) se aplica ao valor nominal do título, reajustado pela variação do dólar em relação ao real desde a data de emissão até a data em questão. Para qualquer mês, as necessidades de financiamento do setor público consolidado são definidas como sendo a variação do saldo nominal da dívida interna líquida mais a variação da dívida externa líquida, convertida em reais à taxa de câmbio R\$/US\$ média observada no período.\* O estoque da dívida interna indexada ao dólar americano é reavaliado no final de um dado mês em função da variação do real frente ao dólar durante o mês. Ao resultado desse cálculo somam-se as receitas de privatização do período e subtraem-se os valores correspondentes ao reconhecimento no período de passivos não registrados. O resultado primário acumulado a partir de 1º de janeiro de determinado ano até a data relevante do mesmo ano

\* A dívida em moeda estrangeira denominada em moedas que não sejam dólares dos Estados Unidos será convertida primeiramente em US\$ às taxas efetivas médias de câmbio para o período.

é a soma dos resultados primários mensais do setor público consolidado nesse período.

**ii) Meta indicativa para a dívida líquida do setor público consolidado 1/**

Teto 2/	(Em bilhões de R\$)
<hr/>	
Total da dívida líquida do setor público consolidado	
Final de setembro de 2001 (meta indicativa)	680,0
Final de dezembro de 2001 (meta indicativa)	700,0
Final de março de 2002 (meta indicativa)	720,0
Final de junho de 2002 (meta indicativa)	730,0
Final de setembro de 2002 (meta indicativa)	750,0

1/ O setor público está definido acima; a dívida líquida inclui a base monetária.

2/ Estoque máximo do total da dívida líquida do setor público consolidado.

5. A dívida líquida total do setor público consolidado (dívida líquida total) é igual à dívida bruta do setor público (incluindo a base monetária) menos os ativos financeiros do setor público; é definida como sendo a soma da dívida interna líquida mais a dívida externa líquida (expressas em reais) do governo central, dos governos estaduais e municipais e das empresas públicas (federais, estaduais e municipais), definindo-se o governo central como anteriormente.

6. A dívida líquida total do setor público consolidado é medida pelo conceito de competência (incluindo a apropriação de juros por competência) para o componente interno da dívida e pelo conceito de competência contratual (juros devidos) para o componente externo da dívida. O estoque da dívida externa e da dívida interna com indexação cambial é

contabilizado à taxa de câmbio R\$/US\$ praticada no fim de cada período.

7. O governo central continuará a incluir em sua dívida registrada vários passivos não registrados que se encontram pendentes atualmente. Os tetos indicados acima para o total da dívida líquida do setor público consolidado baseiam-se na trajetória projetada das receitas de privatização (aqui definidas como excluindo as receitas de concessões) e no reconhecimento dos passivos não registrados que constam do Quadro 2 abaixo. Esses tetos serão ajustados para menos (ou para mais) conforme as receitas de privatização excedam (ou não alcancem) os valores constantes do Quadro 2 abaixo; eles serão ajustados para mais (ou para menos) conforme o reconhecimento dos passivos não registrados exceda (ou não alcance) os valores constantes do Quadro 2 abaixo.

## **B. Metas do Setor Externo**

### **i) Critério de desempenho para a dívida externa do setor público não financeiro 1/**

	Teto (Em bilhões de US\$)
Estoque da dívida externa total do setor público não financeiro em:	
Final de setembro de 2001 (critério de desempenho)	95,0
Final de dezembro de 2001 (critério de desempenho)	94,8
Final de março de 2002 (critério de desempenho)	96,4
Final de junho de 2002 (critério de desempenho)	96,5
Final de setembro de 2002 (critério de desempenho)	97,6

1/ Os dados deste quadro se aplicam ao total da dívida externa desembolsada e pendente do setor público não financeiro. O setor público não financeiro compreende os governos federal, estaduais e municipais, as empresas públicas e o sistema de previdência social. As eventuais responsabilidades para com o FMI não se incluem no estoque da dívida.

8. Para qualquer trimestre, o estoque da dívida<sup>1</sup> desembolsada e pendente é definido como sendo o estoque da dívida desembolsada e pendente no fim do trimestre anterior, mais os desembolsos brutos efetuados durante o trimestre em questão, menos os pagamentos brutos de amortização efetuados durante o trimestre em questão.

9. Os limites acima mencionados serão ajustados para mais em função de qualquer novo endividamento externo contraído para o efeito de efetuar recompra antecipada voluntária junto ao FMI.

**ii) Critério de desempenho para a dívida externa do setor privado com garantia pública** 1/

Teto 2/  
(Em bilhões de US\$)

---

Estoque da dívida externa pendente com garantia pública em:

Final de setembro de 2001 (critério de desempenho)	1,6
Final de dezembro de 2001 (critério de desempenho)	1,6
Final de março de 2002 (critério de desempenho)	1,6
Final de junho de 2002 (critério de desempenho)	1,6
Final de setembro de 2002 (critério de desempenho)	1,6

1/ O limite se aplica a toda a dívida externa privada garantida pelo setor público. O setor público compreende o setor público não financeiro (conforme definido acima), o BCB e o setor público financeiro.

2/ Estes tetos serão ajustados para mais pelo montante da dívida externa com garantia pública que for efetivamente transferido para o setor privado, ou assumido pelo setor privado, no contexto da privatização de empresas públicas.

---

<sup>1</sup> O termo "dívida" é definido em conformidade com o ponto n° 9 das Normas para Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa (Decisão n° 12274—(00/85), de 24 de agosto de 2000).

10. Para qualquer trimestre, o estoque da dívida externa garantida pelo setor público é definido como sendo o estoque da dívida externa garantida pelo setor público pendente no fim do trimestre anterior mais o acréscimo líquido de dívida externa garantida pelo setor público durante o trimestre em questão.

**iii) Critério de desempenho para a dívida externa de curto prazo do setor público não financeiro 1/**

	Teto (Em bilhões de US\$)
<hr/>	
Estoque do total da dívida externa de curto prazo do setor público não financeiro em:	
Final de setembro de 2001 (critério de desempenho)	3,5
Final de dezembro de 2001 (critério de desempenho)	3,5
Final de março de 2002 (critério de desempenho)	3,5
Final de junho de 2002 (critério de desempenho)	3,5
Final de setembro de 2002 (critério de desempenho)	3,5

1/ As cifras deste quadro se aplicam a toda a dívida externa (desembolsada e pendente) do setor público não financeiro com vencimento original estritamente inferior a um ano. O setor público não financeiro compreende os governos federal, estaduais e municipais, as empresas públicas e o sistema de previdência social. Excluem-se quaisquer passivos incorridos para com o FMI.

11. A dívida<sup>2</sup> de curto prazo é definida como sendo toda a dívida com vencimento original estritamente inferior a um ano.

---

<sup>2</sup> O termo "dívida" é definido em conformidade com o ponto n° 9 das Normas para Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa (Decisão n° 12274—(00/85), de 24 de agosto de 2000).

Para qualquer trimestre, o estoque da dívida externa de curto prazo (desembolsada e pendente) é definido como sendo o estoque da dívida externa de curto prazo (desembolsada e pendente) no fim do trimestre anterior, mais os fluxos líquidos relativos aos desembolsos e amortizações da dívida de curto prazo efetuados durante o trimestre em questão.

12. Os limites apresentados acima serão ajustados para mais em função de qualquer novo endividamento externo contraído para o efeito de efetuar recompra antecipada voluntária junto ao FMI.

**iv) Critério de desempenho para as reservas internacionais líquidas (RIL) no BCB 1/**

	Piso (Em bilhões de US\$)
Estoque das reservas internacionais líquidas no BCB em 31 de julho de 2001 2/	32,2
Final de setembro de 2001 (critério de desempenho)	20,0
Final de outubro de 2001 (critério de desempenho)	20,0
Final de novembro de 2001 (critério de desempenho)	20,0
Final de dezembro de 2001 (critério de desempenho)	20,0
Final de janeiro de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de fevereiro de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de março de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de abril de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de maio de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de junho de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de julho de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de agosto de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de setembro de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de outubro de 2002 (critério de desempenho)	20,0
Final de novembro de 2002 (critério de desempenho)	20,0

1/ As RIL são medidas conforme definição apresentada abaixo.

2/ Calculadas aos valores constantes de taxas de câmbio cruzadas e dos preços do ouro especificados no documento EBS/01/36.

13. As RIL no BCB equivalem ao conceito de reservas internacionais líquidas ajustadas (reservas internacionais líquidas no BCB) usado no balanço de pagamentos e

compreendem as reservas oficiais brutas menos o passivo oficial bruto.

14. As reservas oficiais brutas são definidas como sendo as disponibilidades com liquidez, expressas em moeda estrangeira, no BCB. As reservas oficiais brutas compreendem: i) disponibilidades monetárias, ii) ouro não comprometido, iii) haveres em DES, iv) a posição de reserva no FMI; e v) haveres em instrumentos de renda fixa. Os itens de i) a iv) serão contabilizados pelos preços de fim de período indicados no Quadro 3 abaixo. O item (v) será contabilizado a preços de mercado. As reservas oficiais brutas não incluirão as quotas de participação em instituições financeiras internacionais, os haveres em moedas não conversíveis, nem os haveres de outros metais preciosos que não o ouro.

15. O passivo externo bruto do setor público compreende: i) as responsabilidades em moeda estrangeira com vencimento original de um ano ou menos; ii) a utilização de recursos do FMI; e iii) a eventual posição cambial líquida devedora — definida como a diferença entre a posição vendida e a posição comprada — contraída diretamente pelo BCB ou por qualquer outra instituição financeira atuando em nome do BCB. Os itens de i) a iii) serão contabilizados pelos preços indicados no Quadro 3 abaixo. Os aumentos dos créditos expressos em moeda estrangeira (a vista ou a termo) contra residentes ou

contra filiais ou subsidiárias estrangeiras de instituições brasileiras não serão incluídos no cômputo das RIL no BCB.

**v) Critério de desempenho para a exposição do BCB nos mercados de futuros cambiais**

16. O BCB continuará a abster-se de negociar contratos de futuros cambiais, quer diretamente, quer por intermédio de qualquer instituição que atue como seu agente financeiro. Este é um critério de desempenho nos termos do acordo stand-by.

**vi) Critérios de desempenho sobre a exposição do BCB nos mercados cambiais a termo**

17. O BCB continuará a abster-se de negociar contratos de câmbio a termo, quer diretamente, quer por intermédio de qualquer instituição que atue como seu agente financeiro. Este é um critério de desempenho nos termos do acordo stand-by.

**C. Metas Monetárias**

**i) Mecanismo de consulta sobre a taxa de inflação de 12 meses**

18. As bandas trimestrais de consulta em torno da projeção central para a taxa de inflação de 12 meses dos preços ao consumidor (medida pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)) são as seguintes:

Bandas de consulta para a variação da taxa de 12 meses do IPCA (em porcentagens)

	Setembro 2001	Dezembro 2001	Março 2002	Junho 2002	Setembro 2002
Banda larga (limite superior)	8,0	7,8	7,8	7,3	6,2
Banda estreita (limite superior)	7,0	6,8	6,8	6,3	5,2
<i>Projeção Central</i>	6,0	5,8	5,8	5,3	4,2
Banda estreita (limite inferior)	5,0	4,8	4,8	4,3	3,2
Banda larga (limite inferior)	4,0	3,8	3,8	3,3	2,2

19. As perspectivas de inflação constituirão uma parte relevante de cada avaliação do acordo. Além disso, caso a variação de 12 meses do IPCA exceda o limite superior da banda estreita indicada no quadro acima, o BCB discutirá com o corpo técnico do FMI medidas de política apropriadas. Caso a variação de 12 meses do IPCA exceda o limite superior da banda larga indicada acima, as autoridades deverão consultar o Conselho de Administração do FMI (doravante denominado "o Conselho") a respeito das medidas de política propostas.

## **II. INDICADORES DE REFERÊNCIA ESTRUTURAIS E ESTATÍSTICOS**

### **A. Indicadores de Referência Estruturais**

#### **Até o Final de setembro de 2001**

- Conclusão da revisão e adaptação aos padrões internacionais do plano de contas das instituições financeiras, das normas para registro e avaliação do ativo e do passivo dessas instituições, e da apresentação das demonstrações financeiras das instituições financeiras ao BCB e ao público em geral.
- Continuidade dos progressos no processo de preparação para a privatização dos bancos estaduais federalizados .

#### **Até o Final de dezembro de 2001**

- Início do processo de implantação pelo BCB de uma estrutura para a elaboração de um sistema de classificação dos bancos, com base em relatório apresentado por consultor privado..
- Conclusão do desenho do novo sistema de supervisão bancária à distância
- Após a promulgação da emenda constitucional pertinente, apresentação de proposta de legislação para regulamentar a tributação explícita dos derivados do petróleo.
- Progressos nos leilões de privatização dos bancos estaduais federalizados .

Outros indicadores de referência estruturais poderão ser acordados quando da primeira revisão do acordo stand-by.

#### **B. Indicadores de Referência Estatísticos**

#### **Até o Final de setembro de 2001**

- Início da publicação dos agregados monetários amplos calculados de acordo com nova definição que os torne comparáveis internacionalmente.
- Início da publicação periódica de dados trimestrais do PIB por categorias de despesas e em preços correntes e constantes. A defasagem entre a publicação desses indicadores e os períodos a que eles se referem não deverá exceder três meses.

### **III. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS**

20. As autoridades continuarão a proporcionar ao corpo técnico do FMI os dados específicos indicados a seguir, entre outros (com as periodicidades e nos prazos indicados):

- Composição das reservas internacionais brutas, pelo conceito de caixa e pelo conceito de liquidez internacional (semanalmente, na semana seguinte);

- Níveis das reservas internacionais brutas e das reservas internacionais líquidas, definidas pelo conceito de RIL (diariamente, no dia útil seguinte);

- Posição do BCB em futuros cambiais, incluindo os valores nominais de contratos em aberto, tanto comprados como vendidos, em cada contrato, cobrindo os quatro meses subsequentes (diariamente, no dia útil seguinte caso essa posição for superior a zero);

- Estoques da dívida federal indexada ao câmbio, discriminada por instrumentos, indicando o valor obtido em leilão e o valor nominal atualizado; bem como informações sobre rolagens desses instrumentos, indicando o valor de face dos próximos vencimentos, e as novas colocações dessa dívida (depois de cada leilão, no dia útil seguinte);

- Resultados quantitativos do monitoramento das linhas de crédito externas das instituições financeiras (dois dias úteis depois do prazo de fornecimento das informações por parte dessas instituições) e dos créditos externos de médio e longo prazo sobre devedores não bancários brasileiros (semanalmente, dados referentes à semana anterior).

#### IV. PRESSUPOSTOS DO PROGRAMA PARA VARIÁVEIS SELECIONADAS

Os Quadros 2 e 3 abaixo definem as hipóteses do programa para variáveis selecionadas.

Quadro 2. Hipóteses Básicas para Variáveis Selecionadas  
(Em milhões de R\$)

	2001		Programa			
	Set	Dez	Mar	Jun	2002 Set	Dez
Receitas de privatização (acumuladas no ano) 1/	2 010	12 288	0	3 732	6 182	6 182
Reconhecimento de passivos anteriores e PROES (acumulado no ano)	19 679	26 331	2 534	5 068	7 602	10 136

1/ Excluem-se as receitas de concessões.

Quadro 3. Hipóteses para Taxas de Câmbio Contábeis e Preços do Ouro 1/

	Pressupostos do Programa Terceiro Trimestre de 2001
DES (US\$/DES, fim de período)	1,251
Preço do ouro (US\$/onça, fim de período)	266,0

1/ As moedas não indicadas neste quadro serão primeiro convertidas pela taxa oficial aplicada pelo Departamento de Tesouraria do FMI em 31 de agosto de 2001.

Carta do Ministro da Fazenda ao Diretor-Geral do FMI (12.09.2001)

Brasil - Memorando de Política Econômica (12.09.2001)